



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	10
Editais	11
Concursos e Processos Seletivos	11
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço - Trimestral	12
Aviso de Contratação Direta	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 215/2025
=De 31 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 7.789/2025, do Diretor do Departamento de Água e Esgoto;

**R
E
S
O
L
V**

E: designar a servidora **SIMONE APARECIDA VELOSO MOROTTI** - Atendente de Recepção, **para substituir** o servidor DAVID HENRIQUE THOMAZ - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, durante o seu período de Férias de **24/03/2025 a 07/04/2025** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:13:16 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:42:42 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 216/2025

=De 31 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2024, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7095 de 08 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7227 de 22 de maio de 2024, destinado a formação de Cadastro de Reserva (CR) nos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Despacho 70 do memorando sob n.º 1.377/2025.

**R
E
S
O
L
V**

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
Maria Luiza Garcia Ferro	PEB I	01/04/2025	253	01/2024
Tatiane Cristina Basilio Mathias Gomes	PEB I	01/04/2025	254	01/2024
Debora Heloisa Carolina Martins Borges	PEB I	01/04/2025	255	01/2024
Carolina Graziela Romeiro Ribeiro	PEB I	01/04/2025	256	01/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:13:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:41:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 217/2025 **=De 31 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando 8.211/2025 emanado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 16/04/2025, da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

Nome	MARINA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA
Função	SERVIÇOS GERAIS
Da unidade	GINÁSIO POLIESPORTIVO "PREFEITO JOSÉ AMAURI PEGORARO" - SEMEL
Para unidade	Quadra Coberta do Ginásio Poliesportivo "OSWALDO RIUL" – Distrito Jurucê

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:14:13 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:42:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 218/2025
=De 31 de Março de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando 8.211/2025 emanado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 16/04/2025**, do servidor abaixo mencionado, ficando revogada a Portaria Municipal nº 421/2021, a saber:

Nome	HEITOR SILVEIRA JUNIO
Função	Inspetor de Alunos
Da unidade	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
Para unidade	QUADRA POLIESPORTIVA "GILBERTO TAVARES" no Centro Estudantil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:14:44 -03'00'
803

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:43:02 -03'00'
RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 219/2025
=De 31 de março de 2025=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Gestores, de que trata o inciso VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, onde define gestor como agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como **GESTORES e membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para as Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com poderes e controle de fiscalização, os seguintes servidores:

- I- UBIRAJARA CARNIEL** – Superintendente Administrativo de Saúde
 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS - APAE
 - CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA
 - FUNDAÇÃO PIO XII
- II- ROSIANE CHIAROTI** – Farmacêutica
 - CASA ESPÍRITA “TERRA DE ISMAEL” – Farmácia da Natureza
- III- VANESSA BARATO DE OLIVEIRA LINO** – Enfermeira II
 - CASA ESPÍRITA “TERRA DE ISMAEL” – Pediatria Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803
ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:15:11 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:44:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 220/2025

=De 31 de março de 2025=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”:.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Gestores, de que trata, o inciso VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, onde define gestor como agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear a servidora abaixo mencionada, nas funções de Assistente Social, para atuar como **GESTORA nas Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme acima referenciado, ficando revogadas as demais disposições em contrário, a saber:

I- FERNANDA AMARA TRINDADE – Assistente Social

- ASSOCIAÇÃO “CIRANDA VIVA”
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS-APAE
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE REIBEIRÃO PRETO E REGIÃO-ADEVIRP
- CASA ESPÍRITA “TERRA DE ISMAEL”
- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS
- LAR “SÃO VICENTE DE PAULO”
- SOCIEDADE ESPÍRITA “DR. BEZZERRA DE MENEZES”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AO NOMEADO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:15:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:43:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 221/2025

=De 31 de março de 2025=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Gestores, de que trata, o inciso VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, onde define gestor como agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear a servidora, abaixo mencionada, nas funções de Superintendente Administrativo de Educação Infantil-SEMED, para atuar como **GESTORA nas Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação**, conforme acima referenciado, ficando revogadas as demais disposições em contrário, a saber:

I- PATRICIA NARDINI – Superintendente Administrativa de Educação Infantil

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS-APAE
- ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA “JORGE E FÁDUA SAQUY” DE JARDINÓPOLIS
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE REIBEIRÃO PRETO E REGIÃO-ADEVIRP

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AO NOMEADO.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:16:08 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:43:22 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 222/2025 **=De 31 de Março de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos na Lei n.º 8.213 de 24/07/91, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências"; Decreto n.º 3.048 de 06/05/1999, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências"; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que Determina que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e, Artigo 475 da CLT;

CONSIDERANDO finalmente a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS a respeito do servidor **MAURO CAMPOS**, a qual foi concedido o benefício de suspensão do contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

**R
E
S
O
L
V**

E: suspender o contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), do servidor **MAURO CAMPOS**, nas funções de **Gari** - em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, este benefício será revisto a cada 10 (DEZ) anos pelo INSS, conforme determinação legal, a partir do dia 1º/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:16:41
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:44:24 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7437/2025
=DE 31 DE MARÇO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 17.800,00=(dezesete mil e oitocentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
434	3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física -----	R\$ 17.800,00
	SOMA -----	R\$ 17.800,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
432	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 6.000,00
433	3.3.90.33.00.01.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 1.000,00
435	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
436	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 800,00
	SOMA -----	R\$ 17.800,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.31 16:12:36 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.31 16:42:22 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Editais

Concursos e Processos Seletivos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 27

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 31 de MARÇO de 2025.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 135/2024 - Pregão Eletrônico 048/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS. LICITANTE: BLUE METERING S.A. Item 1, Hidrômetro velocímetro Unijato com diâmetros nominal 3/4', polegada vazão nominal 1,5 m³/h, vazão mínima de 0,03 m³/h, relojoaria inclinada a 45° na lateral sem formação de degrau, com cúpula toda em vidro, protegendo a parte superior e lateral na relojoaria, leitura direta através de cilindros ciclométricos, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação tendo sua base de sustentação inteira em latão cobre, material de carcaça em liga metálica de latão com no mínimo de 60% de cobre, eixos em aço inox, mancais contendo safira sintética e demais componentes em termoplástico de engenharia, classe metrológica B quando instalado na horizontal e A na vertical, sem conexões. Normas de fabricação NM 212/99, Mercosul, ABNT NBR8194/2013 e NBR 15.538/2014 IDM maior ou igual 95% e modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a Portaria 246 de 17/10/2000; Blue; R\$ 99,80.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 01 de abril de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações

Processo 038/2025 Dispensa de Licitação 014/2025 - Contratação de empresa para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Texto Base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a discussão, avaliação e proposição de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa no município.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/JJULa6wt1CbfsYrJkdrU0gMZ80ZijN1> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 06/2025

** DE 28 DE MARÇO DE 2025

**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR – FOFO E JOSE EURÍPEDES FERREIRA, ATÉ SÃO PAULO-SP, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SR. ANTÔNIO CARLOS DEGAN, OCASIÃO EM QUE COMPARECERÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE ENSINO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 27 de março de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **JOSE EDUARDO GOMES JUNIOR - FOFO** e **JOSE EURÍPEDES FERREIRA**, (legislatura 2025/2028) até São Paulo - Capital, no dia 02 de abril de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão na Secretaria Estadual de Ensino e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, necessárias ao deslocamento dos vereadores **JOSE EDUARDO GOMES JUNIOR - FOFO** e **JOSE EURÍPEDES FERREIRA** (legislatura 2025/2028) até São Paulo - Capital, no dia 02 de abril de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão na Secretaria Estadual de Ensino e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/JIUJL6wt1CbfsYrJkdrU0gMZ80ZtjN1> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, caso necessário, assim como sua condução por motorista da municipalidade.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

Jose Euripedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 28 de março de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/fbNkCz62b4tmXvcL3ZJoBwhrf0i8gAlv> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR** e **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**, assim como do motorista do veículo, que se deslocarão até a cidade de São Paulo - SP, no dia 02 de abril de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que comparecerão na Secretaria Estadual de Ensino e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.

Informo que a viagem deve ocorrer com o veículo do Sr. Prefeito Municipal, porém os vereadores solicitaram também que seja autorizada a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo em caso de necessidade, e, se for o caso, a condução por um motorista da municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 27 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR e JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 02 de abril de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal – Sr. Antônio Carlos Degan, ocasião em que nos dirigiremos até a Secretaria Estadual de Ensino e até a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.

Esclarecemos que a viagem deve ocorrer com o veículo do Sr. Prefeito Municipal, porém requeremos que seja autorizado a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo em caso de necessidade.

Jardinópolis, 27 de março de 2025.

José Eduardo Gomes Júnior

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

José Eurípedes Ferreira

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa